



000001

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ofício nº 202/2015

Marialva, 21 de Julho de 2015.

Exmo Sr. Edgar Silvestre
DD. PREFEITO MUNICIPAL
Marialva – Pr

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a autorização para contratação do Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica, que deverá ser feita em forma de dispensa de licitação, conforme Lei 8666/1993, Art. 24 inciso II. Através de orçamentos realizados por 3 empresas: Sapra Landauer, SPR – Assessoria e Proteção Radiológica e Datanova S/C LTDA, SPR – Assessoria de Proteção Radiológica Ltda, e a que apresentou o menor valor foi a Sapra Landauer. O recurso a ser utilizado é do Fundo Municipal de Saúde – Fonte 303.

Justificamos que a contratação deste serviço é exigida pela Vigilância Sanitária e Portaria Federal SVS – 453, de 1 de junho de 1998, na realização de leitura e registro das doses de radiação recebidas por cada usuário monitorado e emissão dos relatórios mensais e anuais, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear. Assim trará ao usuário e ao técnico mais segurança e qualidade no serviço.

CONTRATAÇÃO	VALOR ANUAL
Serviço de Monitoração Individual Externa e Padrão	R\$ 1.468,80 (4 parcelas de R\$ 367,20)

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS STEFANO
Secretário Municipal de Saúde
Marialva – Pr.



São Carlos, 10 de julho de 2015

ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL

000002

PREF MUNIC DE MARIALVA Código : 12165-3 Ag.: 10-3
RUA SANTA EFIGENIA, 680 - CEP 86990-000 - MARIALVA/PR
CNPJ: 76282680/0001-45 - Inscr. Est.: ISENTO - Fone: (44) 32321151

A/C : Sr. Marcelo,

Proposta de Serviço

Serviço de Monitoração Individual Externa para 5 (Cinco) Usuário(s) e 1 (Um) Padrão(ões)

Leitura e registro das doses de radiação recebidas por cada usuário monitorado e emissão dos relatórios mensais e anuais, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN.

Descrição

Valor mensal p/ monitor	R\$ 20,40 (Vinte Reais e Quarenta Centavos)
Período para prestação dos serviços	12 (Doze) meses - 01/09/2015 a 31/08/2016
Valor total p/ 6 monitores	R\$ 1.468,80 (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)
Taxa de reposição (em caso de perda)	R\$ 37,50 (Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
Taxa de envio	Inclusa

Condições de Pagamento

Faça sua opção assinalando com um "X":

- () À vista, R\$ 1.468,80. Vencimento da parcela em 01/10/2015.
- () A prazo, 4 parcelas de R\$ 367,20, total a pagar de R\$ 1.468,80.
Vencimento da primeira parcela em 01/10/2015.

1- Os monitores da Sapra Landauer são constituídos por 1 par de dosímetros termoluminescentes de LiF (TLD-100) e CaSO₄:Dy ou dosímetros opticamente estimulados INLIGHT®, compostos por um conjunto de quatro elementos sensíveis e um porta dosímetro contendo filtros.

2- O serviço será prestado de acordo com o orçamento e nossas Condições de Fornecimento em conformidade com as exigências da CNEN.

Prazo de entrega: imediata, após a ass. do contrato.
Validade desta proposta: 30 (Trinta) dias

De acordo em ____ / ____ / ____

assinatura do responsável

Maila Martinez
Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica LTDA
SAC 0800 55 33567 Ramal 3 Direto (16) 3362 2703 Fax (16) 3362 2702



000003

Belo Horizonte, 15 de Julho de 2015.

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA SERVIÇO DE DOSIMETRIA**A**

Prefeitura Municipal de Marialva

Marialva - PR

A/c Sr. Marcelo dacasus_marialva@hotmail.com**Ref.: Contrato de Monitoração Individual Externa****Número de Dosímetros Pessoais : 05 usuarios +01 padrões****Valor unitário por mês : R\$ 22,00**

Descrição		
Número de monitores	06	Valor
Valor Mensal		132,00
Valor total por 12 meses	RS	1.584,00

Expedição: **inclusa**

Reposição: R\$45,00

(caso haja perda)

Faturamento mínimo R\$ 300,00

OBS.: PREÇO ESPECIAL. Os monitores são constituídos por dosímetros opticamente estimulados INLIGHT®, compostos por um conjunto de quatro elementos sensíveis e um porta dosímetro contendo filtros.

2) O serviço será prestado de acordo com o orçamento e nossas Condições de Fornecimento em conformidade com as exigências da CNEN. Impostos inclusos. Remessa imediata após entrega do Contrato. Frete incluso. Pagto via Boleto bancário.

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 30 dias.*Fabio Jose Coutinho***FABIO JOSE COUTINHO****GERENTE****De acordo em** ____/____/____**assinatura do responsável****SPR Assessoria e Proteção Radiológica Ltda****Av. Menelick de Carvalho, 825****Belo Horizonte-MG****CNPJ 03.713.010/0001-62****comercial@sprminas.com.br**

São Paulo, 14 de Julho 2015.

ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL

Prefeitura Municipal de Marialva
Marialva - PR
A/c Sr. Marcelo
email: dacasus_marialva@hotmail.com

000004

REF.: Proposta para Prestação de Serviço de Monitoração Individual Externa – SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL

VALOR UNITÁRIO POR DOSÍMETRO R\$ 23,80

NÚMEROS DE DOSÍMETROS 06 (05 usuários + 01 padrão)

EXPEDIÇÃO: INCLUSA

REPOSIÇÃO: R\$ 55,00(caso haja perda do monitor)

VALOR TOTAL MENSAL	RS	142,80
VALOR TOTAL ANUAL PARA 06 DOSIMETROES	RS	1.713,60

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A VISTA

OBSERVAÇÕES:

- 1- Os monitores são constituídos por 1 par de dosímetros termoluminescentes de LiF (TLD-100) e CaSO₄:Dy ou dosímetros opticamente estimulados INLIGHT®, compostos por um conjunto de quatro elementos sensíveis e um porta dosímetro contendo filtros.
- 2- O serviço será prestado de acordo com o orçamento e nossas Condições de Fornecimento em conformidade com as exigências da CNEN.

VALIDADE DA PROPOSTA

30 (trinta) dias

Atenciosamente

Samara Mendes Costa
Departamento Comercial
CNPJ 59.582.429/0001-87

Datanova
marketing

Datanova marketing s/c Ltda.
rua caiubi, 647 - perdizes
05010-000 - são paulo - sp
telefone/fax: (11) 3676 1811
e-mail: datanova@datanova.com.br



Ofício nº. 155/2015
GAB

000005

Marialva, 23 de julho de 2015

Ilmo Senhores:

Benedito Santo Moreira - Diretor Exec.do Depto. de Contabilidade
Ligia Aparecida Fernandes – Assessora Jurídica

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 21 de julho de 2014, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil).
- 2 – à elaboração de parecer jurídico sobre a presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

Cordialmente,

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



000006

Ofício nº 155/2015
DC/bsm

Marialva, 23 de julho de 2015.

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 155/2015, expedido por Vossa Senhoria em 23/07/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 21/07/2015, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 0700210302000820523390390000 - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente,

Benedito Santo Moreira
Diretor Exec.do Depto. de Contabilidade



Parecer nº. 155/2015

Marialva, 23 de julho de 2015

000007

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo para a Contratação de prestação de serviço de assessoria e proteção radiológica destinado à Secretaria Municipal de Saúde. Tal serviço é exigido pela Vigilância Sanitária e Portaria Federal SVS-453 de 01 de junho de 1998.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 21/07/2015, o preço da aquisição importa em R\$-1.468,80 (um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº 0700210302000820523390390000 - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Tendo em vista a hipótese *sub examinem* subsumir-se ao previsto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, torna-se possível a dispensa da licitação, condicionada à declaração de que não constitui-se fracionamento de despesa; no entanto, frente ao vulto da contratação, recomenda-se considerar a possibilidade de realização de licitação por tomada de preços ou, em se tratando de serviços comuns, por Pregão, ao arbítrio do gestor, em qualquer dos casos responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preços apresentada.

É o parecer.



Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica



000008

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.429.810/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/02/1979
NOME EMPRESARIAL SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CID SILVA CESAR	NÚMERO 600	COMPLEMENTO	
CEP 13.562-400	BAIRRO/DISTRITO JD SANTA FELICIA	MUNICÍPIO SAO CARLOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/07/2015** às **16:55:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000009

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.
CNPJ: 50.429.810/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:48:54 do dia 01/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2015.

Código de controle da certidão: **02B3.D554.C2CB.7DBC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000010

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA
LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.429.810/0001-36
Certidão nº: 113188520/2015
Expedição: 22/07/2015, às 16:54:17
Validade: 17/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 50.429.810/0001-36, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



000011

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50429810/0001-36

Razão Social: SAPRA LANDAUER SERV ASS PROT RADIOLOGICA LTDA

Endereço: RUA CID SILVA CESAR 600 / JD. STA FELICIA / SAO CARLOS / SP / 13562-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2015 a 04/08/2015

Certificação Número: 2015070601343578961886

Informação obtida em 23/07/2015, às 08:15:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



000012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 50.429.810/0001-36, para realizar serviço de assessoria e proteção radiológica destinada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$-1.468,80 (um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 23 de julho de 2015.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal





AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2015

Objeto: Aquisição de cargas de oxigênio em cilindro com cessão dos cilindros e locação do concentrador de O₂, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, pelo Menor Preço Por Item.
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 660 Marialva-PR ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 06 de agosto de 2015 às 09:30 hs
Abertura das Propostas: 06 de agosto de 2015 às 09:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@capitaldaarauca.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2015.

Edgard Martins Zucoli
EDGARD MARTINS ZUCOLI
Secretário Municipal de Administração



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2015

Objeto: Contratação de profissional nutricionista para prestação de serviço com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais destinado à Secretaria Municipal de Educação pelo Menor Preço Por Item.
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 660 Marialva-PR
Recebimento das Propostas: até 11 de agosto de 2015 às 08:30 horas
Abertura das Propostas: 11 de agosto de 2015 às 09:00 horas
Valor do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais)
Informações: (44) 3232-8372 e 3232-8368(fax) ou compras@capitaldaarauca.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2015.

Edgard Martins Zucoli
Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 16.981.000/0001-36, para reutilizar serviço de assessoria e proteção radiológica destinada a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.468,80 (um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 23 de julho de 2015.

Edgar Silvestre
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2015

Dispensa de Licitação nº 20/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marialva (CNPJ nº 16.282.680/0001-45)
CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA. (CNPJ nº 16.981.000/0001-36)
OBJETO: Prestação de serviço de assessoria e proteção radiológica destinado à Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 1.468,80 (um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
DATA: 23/07/2015

Edgar Silvestre
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 711 – CEP 87111-230 – Centro
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2015-PMS

O Município de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar, torna público que se encontra aberto nesta Prefeitura Municipal Licitação na Modalidade Concorrência Nº 006/2015-PMS, visando a Contratação de Empresa especializada para executar, sob forma de empreitada global, obra de pavimentação asfáltica no bairro denominado Parque Residencial Bom Pastor, Fuso II, conforme o Plano Comunitário e Lei Municipal nº 1329/2006, pelo tipo menor preço global.

O Edital completo estará à disposição dos interessados, no Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio da Prefeitura do Município de Sarandi, a partir do dia 27 de julho do corrente, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, até o dia 28 de agosto do ano de 2015. O prazo para entrega dos envelopes será até às 14:00 horas do dia 31 de agosto de 2015, na Sala de Reuniões de Licitações, sito a Rua José Emiliano de Gusmão, 500 – Centro; Prédio da Secretaria Municipal de Urbanismo.

O custo para a aquisição dos elementos do Edital é de R\$ 10,00 (dez reais).

Sarandi, 24 de julho de 2015.

Elizena Maria Garbellini
Elizena Maria Garbellini
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 711 – CEP 87111-230 – Centro
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2015-PMS

O Município de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar, torna público que se encontra aberto nesta Prefeitura Municipal Licitação na Modalidade Concorrência Nº 007/2015-PMS, visando a Contratação de Empresa especializada para executar, sob forma de empreitada global, obra de pavimentação asfáltica no bairro denominado Parque Residencial Bom Pastor, Fuso III, conforme o Plano Comunitário e Lei Municipal nº 1329/2006, pelo tipo menor preço global.

O Edital completo estará à disposição dos interessados, no Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio da Prefeitura do Município de Sarandi, a partir do dia 27 de julho do corrente, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, até o dia 31 de agosto do ano de 2015. O prazo para entrega dos envelopes será até às 09:00 horas do dia 01 de setembro de 2015, na Sala de Reuniões de Licitações, sito a Rua José Emiliano de Gusmão, 500 – Centro; Prédio da Secretaria Municipal de Urbanismo.

O custo para a aquisição dos elementos do Edital é de R\$ 10,00 (dez reais).

Sarandi, 24 de julho de 2015.

Elizena Maria Garbellini
Elizena Maria Garbellini
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 34 – Fone/Fax (44) 4231-1222
e-mail: pitambem@vnet.com.br
CNPJ 76.282.694-0001-47

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2015

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de peças na manutenção preventiva e corretiva do veículo Ambulância, marca/modelo: FIAT/DUCATO – placa AZG 8047, pertencente a frota municipal, em favor da empresa: VIA VERDE VEICULOS LTDA, com cadastro CNPJ/ME: 01.468.885/0001-10, no valor total de R\$ 1.839,31 (um mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos), com base no art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Pareceres Técnicos autuados e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 087/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Itambé/PR, aos 24 de julho de 2015.

Antonio Carlos Zampar
Antonio Carlos Zampar
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 233/2015

Termo de contrato que entre si celebram **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA** e a empresa. **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**

Por este instrumento de contrato de prestação de serviços, que fazem de um lado o **GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Santa Efigênia nº 680, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.680/0001-45, neste ato representado pelo seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **Edgar Silvestre**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.269.744-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 278.245.949-04, residente e domiciliado nesta Cidade de Marialva, Estado do Paraná, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.429.810/0001-36, com sede na Rua Cid Silva Cesar, 600, Sta Felícia, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, representada pela Sra Yvone Maria Mascarenhas, CPF 019.906.318-43, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado na melhor forma de direito, o presente contrato de acordo com a Dispensa de Licitação nº. 20/2015, com as normas de direito e da Lei nº Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de prestação de serviço de assessoria e proteção radiológica destinado à Secretaria Municipal de Saúde. Tal serviço é exigido pela Vigilância Sanitária e Portaria Federal SVS-453 de 01 de junho de 1998.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SERVIÇO

- O período da prestação de serviço será de 12 (doze) meses.
- Serviço de monitoração individual externa para 5 (cinco) usuários e 1 (um) padrão.
- Leitura e registro das doses de radiação recebidas por cada usuário monitorado e emissão dos relatórios mensais e anuais, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN.
- O extravio ou inutilização dos monitores acarretará na cobrança da taxa de reposição, no valor de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) por monitor;
- Os dosímetros para processamento e leitura devem ser remetidos à **CONTRATADA** dentro de 2 (dois) dias, após a data marcada para sua substituição. Os monitores devolvidos fora do prazo sofrerão atrasos no envio do relatório de doses. Quando for necessária a emissão de segunda via de relatórios já emitidos, acarretará na cobrança da Taxa de Relatório Extra no valor de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) por período.
- A **CONTRATADA** encaminhará o material à **CONTRATANTE** pelo serviço postal, ficando sobre responsabilidade da **CONTRATANTE** a devolução do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor da prestação do serviço mensal é de R\$ 20,40 (vinte reais e quarenta centavos) por monitor, sendo total de 6 (seis) monitores, o valor total da prestação do serviço é de R\$ 1.468,80 (um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), que serão pagos em 4 parcelas de R\$ 367,20 (trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

000015

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente termo correrão a expensas dos recursos orçamentários do município de Marialva, conforme dotação nº. 0700210302000820523390390000 - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

O valor do presente contrato não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este contrato entrará em vigor a partir do dia 01/09/2015 à 31/08/2016, depois de cumpridas as formalidades legais, podendo ser modificado ou prorrogado mediante celebração de adendo contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA

Este contrato poderá ser denunciado por qualquer das partes, desde que se comunique expressamente a outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Dará também a rescisão do presente contrato independente de qualquer procedimento judicial e extra judicial, a ocorrência das seguintes hipóteses:

A) Quando o CONTRATADO, transferir este contrato no todo, ou em parte sem anuência da Prefeitura Municipal de Marialva.

B) Quando reincidir em falta.

C) Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

No caso de rescisão contratual, motivada por falta ou descumprimento da proposta (contrato), a contratada adjudicatária pagará uma multa rescisória fixada em 20,0% (vinte por cento), calculado sobre o valor total e corrigido da proposta.

Em caso de rescisão ou suspensão da prestação de serviço, a contratante deverá, no prazo de 5 (cinco) dias, devolver a contratada os dosímetros, sob pena de ser cobrado uma multa diária de R\$ 10,00 (dez reais). Após prazo de 15 (quinze) dias, será emitida a NF da taxa de extravio, sendo que a mesma não poderá ser cancelada, conforme Decreto 93 de 21/03/2011 Seção V Art. 33 da Prefeitura Municipal de São Carlos/SP

A inexecução total ou parcial do presente contrato, implicará na sua rescisão em conformidade com o artigo 79 da Lei 8.666/93, arcando o CONTRATADO com as consequências contratuais, e as sanções previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste instrumento em órgão oficial será de responsabilidade da CONTRATANTE, conforme estabelece o artigo 110 da Lei nº. 15.608/07.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

O foro para dirimir questões decorrentes deste Termo Contratual é da Comarca de Marialva - Estado do Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E por assim terem justo e acordado, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr, em 23 de julho de 2015.



EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



SAPRA LANDAUER SERV. DE ASSES. E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA
CONTRATADA

Yvone Maria Mascarenhas
CPF: 019.906.318-43
Diretora Presidente
Sapra Landauer Serv. Asses. Prot.
Radiológica Ltda.

TESTEMUNHAS:



NOME: Marina M. M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21



NOME: Patricia Erica Hamada Bonjiorno
CPF : 007.571.639-98



000017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2015

Dispensa de Licitação nº 20/2015

CONTRATANTE..... : Prefeitura Municipal de Marialva (CNPJ nº 76.282.680/0001-45)

CONTRATADA : SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA. (CNPJ nº 50.429.810/0001-36.)

OBJETO : Prestação de serviço de assessoria e proteção radiológica destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR : R\$ 1.468,80 (um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

DATA..... : 23/07/2015

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal





AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2015

Objeto: Aquisição de cargas de oxigênio em cilindro com cessão dos cilindros e locação de concentrador de O2, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, pelo Menor Preço Por Item.
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-PR ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 06 de agosto de 2015 às 08:30 hs
Abertura das Propostas: 06 de agosto de 2015 às 09:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@capitaldauvalina.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2015.

Edgard Martins Zucoli
EDGARD MARTINS ZUCOLI
Secretário Municipal de Administração



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2015

Objeto: Contratação de profissional nutricionista para prestação de serviço com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais destinado a Secretaria Municipal de Educação pelo Menor Preço Por Item.
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-PR
Recebimento das Propostas: até 11 de agosto de 2015 às 08:30 horas
Abertura das Propostas: 11 de agosto de 2015 às 09:00 horas
Valor do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais)
Informações: (44) 3232-8372 e 3232-8368(fax) ou compras@capitaldauvalina.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2015.

Edgard Martins Zucoli
Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.429.810/0001-36, para realizar serviço de assessoria e proteção radiológica destinada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.468,80 (um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), face ao disposto no art. 20 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Público:

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 23 de julho de 2015.

Edgar Silvestre
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2015

Dispensa de Licitação nº 20/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marialva (CNPJ nº 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA (CNPJ nº 56.429.810/0001-36)
OBJETO: Prestação de serviço de assessoria e proteção radiológica destinada à Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R\$ 1.468,80 (um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
DATA: 23/07/2015

Edgar Silvestre
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71 – CEP 87.111-230 – Centro
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2015-PMS

O Município de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar, torna público que se encontra aberto nesta Prefeitura Municipal Licitação na Modalidade Concorrência Nº 006/2015-PMS, visando a Contratação de Empresa especializada para executar, sob forma de empreitada global, obra de pavimentação asfáltica no bairro denominado Parque Residencial Bom Pastor, Fase II, conforme o Plano Comunitário e Lei Municipal nº. 1329/2006, pelo tipo menor preço global.

O Edital completo estará à disposição dos interessados, no Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio da Prefeitura do Município de Sarandi, a partir do dia 27 de julho do corrente, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, até o dia 28 de agosto do ano de 2015. O prazo para entrega dos envelopes será até às 14:00 horas do dia 31 de agosto de 2015, na Sala de Reuniões de Licitações, sito a Rua José Emiliano de Gusmão, 500 – Centro; Prédio da Secretaria Municipal de Urbanismo.

O custo para a aquisição dos elementos do Edital é de R\$ 10,00 (dez reais).

Sarandi, 24 de julho de 2015.

Elizena Maria Garbelini
Elizena Maria Garbelini
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71 – CEP 87.111-230 – Centro
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2015-PMS

O Município de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar, torna público que se encontra aberto nesta Prefeitura Municipal Licitação na Modalidade Concorrência Nº 007/2015-PMS, visando a Contratação de Empresa especializada para executar, sob forma de empreitada global, obra de pavimentação asfáltica no bairro denominado Parque Residencial Bom Pastor, Fase III, conforme o Plano Comunitário e Lei Municipal nº. 1329/2006, pelo tipo menor preço global.

O Edital completo estará à disposição dos interessados, no Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio da Prefeitura do Município de Sarandi, a partir do dia 27 de julho do corrente, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, até o dia 31 de agosto do ano de 2015. O prazo para entrega dos envelopes será até às 09:00 horas do dia 01 de setembro de 2015, na Sala de Reuniões de Licitações, sito a Rua José Emiliano de Gusmão, 500 – Centro; Prédio da Secretaria Municipal de Urbanismo.

O custo para a aquisição dos elementos do Edital é de R\$ 10,00 (dez reais).

Sarandi, 24 de julho de 2015.

Elizena Maria Garbelini
Elizena Maria Garbelini
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 34 – Fone/Fax (44) 3231-1222
CNPJ: 08.468.885/0001-10
CNPJ 76.282.680/0001-45

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2015

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de peças na manutenção preventiva e corretiva do veículo Ambulância, marca/modelo: FIAT/DUCATO – placa AZG 8047, pertencente a frota municipal, em favor da empresa: VIA VERDE VEICULOS LTDA, com cadastro CNPJ/MF: 01.468.885/0001-10, no valor total de R\$ 1.839,31 (um mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos), com base no art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Pareceres Técnicos autuados e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº. 087/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Itambé/PR, aos 24 de julho de 2015.

Antonio Carlos Zampar
Antonio Carlos Zampar
Prefeito Municipal